



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

21ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)

DATA: 03/03/2026

LOCAL: realizada de forma híbrida, podendo ser acessada virtualmente pelo link <https://meet.google.com/bjg-maqs-qgn>

PARTICIPANTES: Componentes CPAD CRP04-MG

Conselheiro Lucas Fernandes Ayres Pinto (Presidente)

José Silvério de Souza Sobrinho

Michele Marques de Oliveira

Niúra Ferreira Barbosa

CONVIDADOS:

Conselheiro André Correa Ferreira (participação das 16:00 às 16:25 hs)

Paulo Canarim – Consultor Planejamento Estratégico

PAUTA:

- Reunião com Sr. Paulo, consultor Planejamento Estratégico;

- Outros pontos de interesse geral.

Aconteceu, no dia 03 de Março de 2026, entre 16:00 e 17:40 horas, de forma híbrida, a 27ª reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD). Silvério iniciou a reunião dando boas-vindas às(aos) participantes da reunião, e justificando a ausência de Airton, por motivo de atendimento agendado. Passou a palavra para que Niúra e Michele se apresentassem e para que o Conselheiro Lucas Ayres conduzisse a reunião. O Conselheiro Lucas informou que a convocação da reunião foi para que pudéssemos apresentar ao Consultor do Planejamento Estratégico da Autarquia as ações propostas para a CPAD. O Conselheiro André Ferreira pediu palavra para explicar que havia sido chamado pelo Sr. Paulo, para participar da reunião, com o intuito de falar sobre o Planejamento Estratégico da Autarquia e escutar sobre o planejamento específico da CPAD. Que estava responsável por criar um pré-planejamento para os projetos intersetoriais da Autarquia, a partir das propostas de ação da Chapa eleita para o triênio 2025-2028. Apresentou a Matriz RACI, uma ferramenta para organizar processos, de forma simples e que pode ajudar a definir quem seria o responsável por conduzir a ação, quem deve ser consultado sobre estas ações e a quem devem ser informadas. As propostas da Chapa foram inicialmente diferenciadas em "projetos" (com início, meio e fim, como, por exemplo, a campanha de conscientização sobre os riscos de que a psicoterapia seja exercida por profissionais que não Psicólogos(os)) e em "ações contínuas". Para projetos como a proposta de redução do valor da anuidade, a responsabilidade poderia ficar a cargo de uma(m) Conselheira(o) apontada(o) pela Diretoria, que conduziria os estudos de viabilidade juntamente com a Contabilidade, a Gerência Financeiro-Contábil e o Setor Jurídico. Projetos mais complexos, como a celebração de parcerias (SESC ou planos de saúde), seriam melhor gerenciados por um Grupo de Trabalho (GT) constituído para esta finalidade. O Consultor Paulo Canarim fez uma observação de que a Matriz RACI é determinista, bem estável e pouco flexível ou ágil, mas que isso poderia ser positivo para as definições das principais prioridades necessárias ao desenvolvimento das atividades do Conselho. Considerou que o desafio seria definir quais prioridades entre os diversos projetos seriam trabalhadas, ao que o Conselheiro André Ferreira afirmou ter uma estratégia para organização dessas prioridades. O Conselheiro André Ferreira informou que para elaboração da matriz foi utilizada uma plataforma online gratuita, de código aberto e uso público. Silvério explicou que a instituição precisa verificar a permissão legal para utilização da plataforma. Niúra pediu para que o nome da plataforma fosse repassado ao Setor de Informática para que pudessem averiguar sobre a possibilidade de utilização legal da plataforma. O Conselheiro André Ferreira informou que planeja apresentar o protótipo da matriz RACI e o método de priorização dos projetos nas plenárias de março, ou abril. Todas e todos validaram a ideia como um bom ponto de partida para controle dos projetos. O Conselheiro André Ferreira, às 16:25 horas, se despediu das(os) demais participantes em razão de já ter agendado outros compromissos. O Conselheiro Lucas Ayres solicitou que as(os) componentes da CPAD apresentassem suas ideias sobre as ações da Comissão. O Consultor Paulo Canarim sugeriu focar em ações que vão além da rotina, mas que representem um compromisso assumido na eleição, buscando resultados factíveis,

com duração inicial de um ano. Niúra pediu palavra para contextualizar as atividades da CPAD, que é uma comissão de natureza extremamente técnica e com especificidades diferentes das demais comissões, tendo sua criação normatizada por lei federal para realizar a gestão de documentos, incluindo a digitalização e a gestão do acervo desses documentos. A CPAD não pode se desviar muito do que está previsto em lei, e suas ações têm um caminho bem estruturado. O projeto de digitalização dos documentos físicos, produzidos nos mais de 50 anos de história da instituição, para o meio digital já foi concluído, resultando em cerca de 2.700.000 imagens digitais. O desafio atual é gerir esses documentos, organizando-os conforme a tabela de temporalidade e o código de classificação. A segunda fase do projeto é contratar uma(m) arquivista para cuidar do acervo físico e, posteriormente, digital. A(O) arquivista irá classificar os documentos físicos restantes a partir da tabela de temporalidade criada, para separar o que deve ser considerado guarda permanente do que pode ser expurgado. Isso permitirá reduzir o volume físico, impactando na sustentabilidade, e os custos financeiros de guarda desses documentos. Niúra explicou que, mesmo com a digitalização, a autonomia para se eliminar documentos está restrita ao cumprimento de normativos federais. Que a eliminação de documentos, neste ponto do projeto, requer a presença de uma(m) arquivista e o aval do Arquivo Nacional. O Consultor Paulo Canarim sugeriu que a CPAD comece a classificação com os setores mais estáveis (como, por exemplo, a Contabilidade), para depois trabalhar nos setores críticos. Niúra também explicou que o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) é administrado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e não tem o módulo de gestão de documentos instalado, o que dificulta a gestão desses arquivos. Há uma terceira frente de trabalho da CPAD que seria a gestão dos arquivos digitais que não estão no SEI, mas nos computadores e na nuvem utilizada pela Autarquia. Niúra informou que os drives estão ligados a um email corporativos, e por isso são configurados individualmente, dificultando o acesso de terceiros. O principal foco da CPAD para o ano de 2026 é a contratação de uma empresa de gestão de arquivos para disponibilizar uma(m) arquivista que classifique os arquivos físicos e organize os arquivos digitais progressos. A previsão é de que a(o) arquivista conclua este trabalho em até um ano. O Consultor Paulo Canarim entende que o trabalho da(o) a(o) arquivista, inicialmente, será entender a operacionalização, para buscar caminhos mais seguros e eficientes, uma vez que outros Conselhos de Classe podem ter passado pela mesma situação. Niúra explicou que a intenção é contratar uma empresa de gestão de arquivos que tenha expertise tanto com os arquivos físicos quanto com arquivos digitais. Essa empresa poderia, por meio de um aditivo ou mesmo inclusão no Termo de Referência (TR) que balizará sua contratação, fornecer uma consultoria para a organização de arquivos digitais. Foi proposto dividir a licitação em duas etapas, para garantir o controle e a conclusão de cada parte. A primeira etapa focaria no arquivo físico e no digital associado a ele, e a segunda etapa se dedicaria ao trabalho com os documentos produzidos digitalmente. Niúra e Silvério expuseram a dificuldade de se elaborar um Termo de Referência desse tipo de serviço, bem como o risco de se contratar empresas que não conseguem executar o serviço licitado. O Consultor Paulo Canarim reforçou que um TR bem elaborado, com o apoio de uma empresa com experiência consolidada, poderia ajudar a evitar empresas oportunistas, garantindo o sucesso do projeto. Michele explicou que a licitação, depois de publicado o edital, pode levar três meses ou mais para sua homologação. É um processo complexo, com alto risco de problemas, citando como exemplo o histórico de uma licitação realizada em outubro de 2025 que só será resolvida agora em março de 2026. Silvério manifestou que sua expectativa é de que a licitação para a contratação da empresa de gestão de arquivos esteja com o edital publicado até junho deste exercício. Silvério confirmou que o Conselho adota a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O contrato de digitalização exige que a empresa cumpra com o disposto na LGPD, sendo esta responsável pela segurança dos dados, tanto físicos quanto digitais, durante a prestação do serviço. O contrato é gerido pelo Gerente de Tecnologia da Informação, Rodrigo, em razão de em seu escopo estar inserida a contratação de uma plataforma de gerenciamento eletrônico de documentos (GED). O Conselheiro Lucas Ayres compartilhou com as(os) participantes da reunião um documento estruturado com a metodologia 5W2H para auxiliar no planejamento das ações da CPAD, documentos este aprovado por todas e todos e que será incluído como documento anexo a esta ata. Foi registrado que a licitação será realizada por pregão eletrônico, o que possibilita a participação de empresas de todo o Brasil. Michele explicou que em licitações não se pode exigir que a(o) profissional que irá atuar pela empresa contratada seja celetista, mas sim que a empresa comprove o vínculo com a(o) profissional contratada(o), e que a exigência de que a empresa esteja situada em Minas Gerais ou mesmo Belo Horizonte precisa ser muito bem fundamentada. O Conselheiro Lucas Ayres agradeceu a participação de todas e todos, e solicitou que as colaborações ao documento do plano de ações da CPAD fossem revisadas até o final da semana, para que o documento pudesse constar em ata. Nada mais havendo a tratar, ou desejo de considerações das(os) participantes, foi encerrada a reunião.

Abaixo assinam as(os) componentes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Psicologia 4ª Região - Minas Gerais (CPAD CRP04-MG).

ANEXO - Planejamento Estratégico CPAD

O QUE?	POR QUE?	QUEM	QUANDO	ONDE?	COMO?	QUANTO CUSTA?
Necessidade de atuação (Ação)	Justificativa / benefícios	Responsável	Prioridade	Qual área	Atividades necessárias para implementar	Recursos financeiros necessários
Fazer Termo de Referência para contratação da empresa de gestão de arquivos	Sustentabilidade e economia e segurança	CPAD (Niura) + CRP04-MG	MUITO ALTA - 06/2026	CRP04-MG	Criação do TR	-
Contratar empresa de gestão de arquivos	Sustentabilidade e economia e segurança	CRP04-MG	MUITO ALTA - 2026	CRP04-MG	Abrir licitação para contratação da empresa.	?
Expurgar documentos	Sustentabilidade e economia e segurança	CPAD + <u>DATA COP</u>	ALTA - 2026 (contínua)	CRP04-MG	Contratar arquivista para avaliação	- R\$ 13,20 pela movimentação de cada caixa box 20 kg -R\$ 9,167 pelo expurgo de cada caixa box 20 kg
Reduzir quantitativo de lixo digital	Sustentabilidade e economia	CPAD + arquivista	MÉDIA - 2026? (contínua)	CRP04-MG	Usar ou contratar arquivista para avaliação	Economia
Não utilizar papel	Sustentabilidade e economia	CPAD	BAIXA - 2026? (contínua)	CRP04-MG	Criar normativa/ instrução	Economia
Criar estrutura para emissão, compartilhamento e tratamento de documentos	Sustentabilidade e economia e segurança	CPAD + arquivista	ALTA - 2026? (contínua)	CRP04-MG	Usar arquivista para ajudar a estruturar.	Economia
Criar manual de uso e guarda de documentos digitais	Sustentabilidade e economia e segurança	CPAD + Informática + Arquivista	MÉDIA - 2026	CRP04-MG	Fazer reuniões com os setores para conhecer os documentos e criar um manual para cada setor.	-



Documento assinado eletronicamente por **Jose Silverio de Souza Sobrinho, Analista/Contador**, em 19/03/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niúra Ferreira e Barbosa, Bibliotecária(o)**, em 19/03/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Fernandes Ayres Pinto, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 19/03/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Marques de Oliveira, Analista/Advogada(o)**, em 30/03/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2733171** e o código CRC **279C89FA**.